



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2020

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luis Mario Mori Domingues

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luis Mario Mori Domingues pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 25 de novembro de 2020

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon

José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo

Daniel Laranjeira
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira

Gervásio Batista Pozza
Vereador

Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por escopo homenagear o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luis Mario Mori Domingues pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia e, em especial, ao Poder Judiciário de Hortolândia.

Luis Mario Mori Domingues, nascido em 19 de maio de 1977, na cidade de São Paulo, filho de José Alberto Domingues e Márcia Helena Mori Domingues. Cresceu na capital do lado de suas duas irmãs, Renata e Luciana.

Em 1996, ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, começando a vida profissional logo no segundo ano do curso.

Concluiu o curso de Direito em 2000, quando já trabalhava como advogado no escritório JBO Advocacia, onde atuou até o ano de 2005.

Continuou advogando de forma autônoma, entre os anos de 2005 e 2006, período em que também se dedicava aos estudos visando ingressar no concurso para a Magistratura.

Já em 2007 iniciou a carreira como juiz substituto da cidade de Bauru. Um ano depois, tornou-se juiz titular da Comarca de Pariquera-Açú.

Tomou posse na 1ª Vara Judicial de Hortolândia em abril de 2008, permanecendo até maio de 2015.

Em Hortolândia teve muitos desafios, visto a estrutura deficitária. A época, estavam instalados em um pequeno prédio e o número de juízes e funcionários estava longe de ser o ideal.

Recebeu Hortolândia como um desafio pessoal, uma forma de devolver à sociedade algo além do mero dever de prolatar sentenças e proferir despachos.

Com coragem e determinação, seguiu sua nobre missão de fazer a diferença e dar a cidade de Hortolândia uma estrutura judicial digna do tamanho de sua importância.

Durante sua primeira passagem por Hortolândia viu nascer seus três filhos: Henrique (10 anos), Tales (9 anos) e Vicente (5 anos).

Em 2021 tomará posse da 1ª Vara Cível de Hortolândia, após uma passagem de cinco anos na Comarca de Campinas, período em que continuou auxiliando a Comarca de Hortolândia por praticamente todo o período.

Por todo o exposto, considerando ser justa a homenagem em razão dos relevantes serviços prestados, proponho que a Câmara Municipal conceda o Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Luis Mario Mori Domingues, solicitando aos Nobres Pares desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões 25 de novembro de 2020



José Geraldo da Silva
Vereador - Profº Zé Geraldo



Cleuzer Marques de Lima
Vereador - John Lenon



João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira



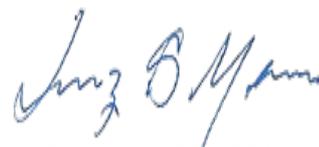
Daniel Laranjeira
Vereador



Gervásio Batista Pozza
Vereador



Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador - Régis da Serralheria



Luiz Carlos Silva Meira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: LUIS MARIO MORI DOMINGUES
Nº RG de SP: 19156258 - 0
Nome do Pai: JOSE ALBERTO DOMINGUES
Nome da Mãe: MARCIA HELENA MORI DOMINGUES
Data de Nascimento: 19/05/1977
Data de Expedição: 15/12/2014



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 25/11/2020, às 17:41 horas e está disponível para consulta no endereço da internet:
<http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

31bf9f2a-ab81-4413-92a8-8142673519e7



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
LUIS MARIO MORI DOMINGUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19156258 SSP/SP

CPF
272.365.848-19

DATA NASCIMENTO
19/05/1977

FILIAÇÃO
JOSE ALBERTO DOMINGUES
MARCIA HELENA MORI DOMINGUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01301352549

VALIDADE
03/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
18/08/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2115588640

OBSERVAÇÕES
A

VALTO

PROIBIDO PLASTIFICAR
2115588640

LOCAL
CAMPINAS, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
15/09/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

00562537615
SP001877715

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTORIZAÇÃO PARA FINS DE RECEBIMENTO DE TÍTULO HONORÍFICO

Eu, **LUIS MARIO MORI DOMINGUES** portador do RG nº 19156258-0, inscrito no CPF nº 272365848-19, residente e domiciliado na Rua Diogo Prado 100 apto 11 Campinas/SP, na qualidade de homenageado declaro, para fins de cumprimento das exigências do Decreto Legislativo nº 141, de 02 de abril de 2014, que **AUTORIZO** a homenagem a ser recebida por meio da concessão de Título Honorífico pelo reconhecimento pelos relevantes serviços de interesse público prestados no município de Hortolândia.

Hortolândia, 26 de novembro de 2020.

Luis Mario Mori Domingues

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LUIS MARIO MORI DOMINGUES

Rua Diogo Prado 100 apto 11 Campinas/SP

RG 19156258-0

CPF 27236584819

Nasci em 19 de maio de 1977 em São Paulo. Filho de Jose Alberto Domingues e Marcia Helena Mori Domingues, cresci na capital do lado de minhas duas irmãs, Renata e Luciana.

Em 1996, ingressei na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, começando a vida profissional logo no segundo ano do curso.

Conclui a faculdade em 2000, quando já trabalhava como advogado no escritório JBO Advocacia. Lá atuei até 2005.

Entre 2005 e 2006, continuei advogando de forma autônoma, período em que também estudava e me prepara para o concurso de ingresso na Magistratura.

Tomei posse em janeiro de 2007, iniciando a carreira como juiz substituto de Bauru. Um ano depois, tornei-me juiz titular da Comarca de Pariqueira-Açú.

Em abril de 2008, tomei posse na 1ª Vara Judicial de Hortolândia, passagem essa que se estenderia até maio de 2015.

Os desafios da carreira de magistrado são, naturalmente, muitos. Mas em Hortolândia esses desafios, à época, se mostravam ainda maiores, o que me encorajou a encará-los e vencê-los.

Tínhamos uma estrutura muito deficitária, seja no pequeno prédio onde então estávamos instalados, seja no número de juízes e funcionários.

Recebi Hortolândia como um desafio pessoal, uma forma de devolver à sociedade algo além do mero dever de prolatar sentenças e proferir despachos. Minha missão era fazer a diferença e dar a Hortolândia uma estrutura judicial digna do tamanho de sua importância.

Hoje, passados 12 anos desse primeiro pensamento, vejo que muito avançamos. E claramente uso aa segunda pessoa do plural porque nada teria sido possível sem que muitos braços estivessem unidos para essa realização: prefeitos, vereadores, juízes, servidores e advogados.

Em 2021 tomarei posse da 1ª Vara Cível de Hortolândia, após uma passagem de cinco anos na Comarca de Campinas, período este que tive a honra de continuar auxiliando a Comarca de Hortolândia por praticamente todo o período.

Durante minha primeira passagem em Hortolândia vi nascer meus três filhos: Henrique (10 anos), Tales (9 anos) e Vicente (5 anos).